

Id:089B80B9FD5F5A38



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64
 JAICÓS - PI



AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº. 031/2023

Interessado: Município de Jaicós (PI).
 Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para o Município de Jaicós - PI.**
 Início de Cadastramento das Propostas: 10 de outubro de 2023
 Fim de Cadastramento das Propostas: 23 de outubro de 2023 às 08h30min.
 Fase de Disputa de Lances: 23 de outubro de 2023, a partir das 08h35min
 Fonte de Recurso: **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.**
 Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:
 http://www.licitacoesjaicospi.com.br e portal do TCE-PI:
 https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
 Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
 Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 06 de outubro de 2023.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
 Pregoeiro

Id:07383B419FD55B04



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
 CNPJ: 06.554.844/0001
 Email: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 058-2023-CPL/PMEV, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA, PARA GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 056/2023- PMEUV, Inexigibilidade Nº 020/2023, que tem como objeto a Prestação de Serviços de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica/Jurídica, para gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Elesbão Veloso-PI, conforme proposta comercial apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 - PMEUV, firmado com a empresa **C. R. ANTUNES LTDA "Conceito Serviços"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017.548/0001-85, situ à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 451GH / Parte 457 / Andar Piso L4, CEP: 64.003-901 - Bairro: Porenquanto, na cidade de Teresina - PI;

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciador aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 05 de outubro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
 Prefeito Municipal

Id:0471B050E4C15AFE



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 Praça José Martins, 41 Vermelha
 CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
 Email: PMEveloso@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 - PMEUV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 - PMEUV
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PARTES:

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro C. R. ANTUNES LTDA "Conceito Serviços", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017.548/0001-85, situ à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 451GH / Parte 457 / Andar Piso L4, CEP: 64.003-901 - Bairro: Porenquanto, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CARLOS ROLDAO ANTUNES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 054.369.373-22, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a Prestação de Serviços de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica/Jurídica, para gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do, conforme proposta comercial apresentada.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ. ATIVIDADE	13.392.0228.1142	Apoio Cultura LEI PAULO GUSTAVO
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 05 de outubro de 2023.

Id:0471B050E4C15A84

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os artigos 174 e 175 do Regimento Interno, combinado com o art.49, II da Lei Orgânica do Município de Belém do Piauí - PI.

CONVOCA os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis para, em Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2023, às 18:05 horas, no Plenário Vereador DANIEL CAMPOS RIBEIRO, onde realiza - se as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Poder Executivo:

Projeto de Lei do Executivo nº 52/2023, de autoria do Prefeito Municipal e Mensagem nº 180/2023: "Dispõe sobre aquisição de um imóvel (Terreno), para construção da Praça de Eventos Municipal de Belém do Piauí e dá outras providências".

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial dos Municípios, na página www.facebook.com/cmvbelempi da Câmara e demais redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Votação: Única.**Quórum:** Maioria Simples.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, 04 de outubro de 2023.

Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO - MDB
 Presidente da Câmara Municipal

Palácio Legislativo Vereador José Virgílio Ribeiro - Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000
 Belém do Piauí (PI) - CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com